



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO N. 02/99

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, já qualificadas no Termo de Permissão n. 02/99-UFSM, assinado em 14 de outubro de 1999, tendo como objeto a Permissão de Uso de Área Física pertencente a UFSM, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no inciso II, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo n. 23081.003936/99-67, da seguinte forma:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo para entrega do complexo (Cláusula Quarta), conforme descrito na Cláusula Segunda do Termo de Permissão n. 02/99, fica acrescido em 70 (setenta) dias, de acordo com o que consta na fl. 41 do citado processo, que passa a fazer parte do presente aditivo, independente de transcrição.

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão n 02/99 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 28 de setembro de 2000.

PERMITENTE

NOME Prof. Clovis Silva Lima  
CARGO: Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PERMISSIONARIA

NOME  
CARGO:

TESTEMUNHAS

NOME

Alessandra Daniela Bavaresco  
Téc. Cont./DEN/UFSC  
Mat. SIAPE 1.428

NOME José Otávio Alves de Souza  
Gerente Regional de Automotivos de  
Rio Grande do Sul